



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Município de Goiandira/GO

Processo nº 202500005014032

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: Município de Goiandira		CNPJ: 01.303.221/0001-00
ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ ABDALA, Nº 01 - CENTRO		
CIDADE: GOIANDIRA	CEP: 75.740-000	TELEFONE: (64) 3462-1147
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ALLISSON HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO		RG: 3430982 SSP/GO CPF: 909.389.331-91
ENDEREÇO: AV. AGOSTINHO MARTINS TEIXEIRA, Nº 67, SETOR SUL, GOIANDIRA		CEP: 75.740-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0572-X OPERAÇÃO: 006	C/C: 22043-4

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS		
NOME DO GESTOR: ALLISSON HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO		CPF: 909.382.331-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO		
ENDEREÇO: AVENIDA AGOSTINHO MARTINS TEIXEIRA, Nº 67		
CEP: 75.740-000	TELEFONE: (64) 99963-9605	E-mail: conveniosengenharia@goiandira.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:

AQUISIÇÃO DE CASTRAMÓVEL PET 0KM E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Castra Móvel Pet 0KM: no mínimo, trailer na versão ESPECIAL/TRAILER, em sua cor básica branca, composto por 04 salas, sendo elas: sala de tricotomia, sala de assepsia/paramentação, sala cirúrgica e sala pós-cirúrgica. Com dimensões mínimas de 2.45 de largura por 8.00 de comprimento, chassi construído com perfil “U” industrial 40/100 e perfil U 100 x 40 x 3 mm tendo 02 eixos, com sistema de freio inercial, roda aro 14, dotado de feixes de mola compatível com a capacidade de carga do trailer;

Trator de Grama Motor: no mínimo, 4 tempos 546 cm³ potência: 19,5HP. Rotação (RPM): 2.750rpm Transmissão: Hidrostática automática com pedal para frente e ré. Largura de corte: 108 cm. Altura de corte: 6 posições (3 a 9 cm) Capacidade do tanque: 8,5L. Acompanha carregador para bateria. Faróis: LED com acionamento automático e sensor crepuscular Rendimento médio: 5.000 m²/h Deck: com rodas niveladoras e entrada para engate rápido de mangueira nos dois lados. Banco: ajustável, e sensor de segurança. Para-choque: frontal reforçado. Carregador de bateria: incluso;

Soprador BR 800: no mínimo, alimentação gasolina (mistura de gasolina e óleo 2 tempos). Possui cilindrada de 79,9 cm³ com potência 3,2 KW, vazão de ar: 2.025 m³/h e velocidade de 97 m/s. Força de sopro 41N, nível de potência sonora: 112 dB(A);

Moto Serra MS 661: no mínimo, com sabre Duromatic de 75 cm é uma ferramenta profissional de alta potência (5,4 KW/7,3 cv), ideal para trabalhos florestais intensos e contínuos em árvores de médio e grande porte, cilindrada de 91,1 cm³ motor 2-MIX sistema antivibração. Filtro de ar HD2 para maior eficiência e durabilidade, e freio de corrente para segurança;

Roçadeira: no mínimo, potência (kW/CV)2,0 Cilindrada (cm³)41,6 Ferramenta de corte TrimCut C 42-2 / Lâmina de 3 facas, Ø 300 mm Peso (kg)8,8 Diâmetro ferramenta de corte (mm)420 Eixo de transmissão na haste rígido Comprimento total s/ ferramenta de corte (cm)177,5 Nível de pressão sonora dB(A)99 Nível de potência sonora dB(A)111 Nível de vibração esquerda/direita (m/s²)2,6 - 2,9 / 2,6 - 2,7 Motor2-MIX Capacidade do tanque de combustível (l)0,75.

A aquisição conjunta destes equipamentos representa um **investimento estratégico** que impactará diretamente a **qualidade de vida** de toda a população goiandirense.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADO.

AQUISIÇÃO DE CASTRA-MOVEL

- Reduzir a população de animais abandonados em 30% em 1 ano;
- Realizar 15 castrações por mês;
- Aumentar a cobertura de castração em 80% em 2 anos;
- Reduzir a incidência de zoonoses em 50% em 2 anos;
- Melhorar a qualidade de vida da população em 20% em 1 ano;
- Aumentar a conscientização da população sobre a importância da castração em 50% em 1 ano;
- Reduzir os custos de controle de animais abandonados em 30% em 2 anos;

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM:

- Melhorar a manutenção de 80% dos espaços públicos em 1 ano;
- Aumentar a área verde em 20% em 2 anos;
- Reduzir os custos de manutenção em 30% em 2 anos;
- Aumentar a satisfação da população em 70% em 1 ano.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

AQUISIÇÃO DE CASTRA-MOVEL

O município de Goiandira enfrenta sérios problemas com a população de animais abandonados em situação de rua, o que gera impactos negativos na saúde pública, no meio ambiente e na qualidade de vida da população. Nesse contexto, a aquisição de um Castra-Móvel é uma medida fundamental para solucionar esse problema e promover o bem-estar animal e a saúde pública.

Caracterização dos Interesses Recíprocos: A aquisição de um Castra-Móvel é de interesse mútuo do estado e do município, pois atende ao compromisso compartilhado de promover a saúde pública e o bem-estar animal. O estado, como responsável pela saúde pública, e o município, como responsável pela gestão local, têm interesses comuns em solucionar o problema da população de animais abandonados.

Relação entre Proposta e Problema a ser Solucionado: A aquisição de um Castra-Móvel é uma solução direta para o problema da população de animais abandonados em Goiandira. O Castra-Móvel permitirá a realização de castrações em massa, reduzindo a população de animais não vacinados e de rua, e contribuindo para a melhoria da saúde pública e do bem-estar animal.

Objetivos e Benefícios Esperados

- Reduzir a população de animais abandonados em situação de rua;
- Melhorar a saúde pública e o bem-estar animal;
- Reduzir a incidência de zoonoses, como raiva, leishmaniose e toxoplasmose;
- Promover a conscientização da população sobre a importância da castração e do cuidado com os animais;
- Melhorar a qualidade de vida da população de Goiandira.

Público-Alvo: A população de Goiandira, em especial os proprietários de animais e os moradores de áreas com alta incidência de animais abandonados, será beneficiada com a aquisição do Castra-Móvel.

Problema a ser Solucionado e Resultados Esperados: O problema a ser solucionado é a população de animais abandonados em situação de rua, que gera impactos negativos na saúde pública, no meio ambiente e na qualidade de vida da população. Com a aquisição do Castra-Móvel, espera-se:

- Redução de 30% da população de animais abandonados em situação de rua;
- Redução de 50% da incidência de zoonoses;
- Aproximadamente 15 castrações mensais;
- Melhoria da saúde pública e do bem-estar animal;
- Aumento da conscientização da população sobre a importância da castração e do cuidado com os animais.

Capacidade Técnica e Gerencial: O município de Goiandira tem capacidade técnica e gerencial para executar o objeto, pois conta com uma equipe de saúde pública e veterinária qualificada e experiente. Além disso, o município tem uma estrutura administrativa e financeira adequada para gerenciar os recursos e garantir a execução do projeto.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM:

O município de Goiandira enfrenta problemas com a manutenção de espaços públicos, o que afeta a qualidade de vida da população e a imagem da cidade. Nesse contexto, a aquisição de equipamentos de jardinagem é fundamental para solucionar esse problema e promover a melhoria da infraestrutura urbana.

Caracterização dos Interesses Recíprocos: A aquisição de equipamentos de jardinagem é de interesse mútuo do estado e do município, pois atende ao compromisso compartilhado de promover a melhoria da infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população. O estado, como responsável pela política de desenvolvimento urbano, e o município, como responsável pela gestão local, têm interesses comuns em solucionar o problema da manutenção de espaços públicos.

Relação entre Proposta e Problema a ser Solucionado: A aquisição de equipamentos de jardinagem é uma solução direta para o problema da manutenção de espaços públicos em Goiandira. Os equipamentos permitirão a realização de serviços de jardinagem de forma mais eficiente e eficaz, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população.

Objetivos e Benefícios Esperados:

- Limpeza mensal do Parque dos Ipês,
- Manutenção nas estradas rurais;
- Realizar a limpeza de seis praças públicas mensais;
- Limpeza urbana em geral;

Público-Alvo: A população de Goiandira, em especial os moradores de áreas urbanas e os frequentadores de espaços públicos, será beneficiada com a aquisição de equipamentos de jardinagem.

Problema a ser Solucionado e Resultados Esperados: O problema a ser solucionado é a falta de manutenção de espaços públicos, que afeta a qualidade de vida da população e a imagem da cidade. Com a aquisição de

equipamentos de jardinagem, espera-se:

- Melhoria da manutenção de espaços públicos;
- Aumento da qualidade de vida da população;
- Redução dos custos de manutenção de espaços públicos;
- Aumento da segurança e da limpeza dos espaços públicos;
- Melhoria da imagem da cidade.

Capacidade Técnica e Gerencial: O município de Goiandira tem capacidade técnica e gerencial para executar o objeto, pois conta com uma equipe de funcionários qualificados e experientes na área de jardinagem e manutenção de espaços públicos. Além disso, o município tem uma estrutura administrativa e financeira adequada para gerenciar os recursos e garantir a execução do projeto.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 4 (quatro) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Processo de empenho no departamento contábil	Após contratação de Fornecedor	Até 01 mês após a contratação	Não há	Não há
4ª	Realização de Pagamento	Após empenho	Até 01 mês após empenho da despesa	Não há	Não há
5ª	Prestação de contas	Após pagamento da despesa	Até 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos	Não há	Não há

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Castra Móvel Pet 0KM Trailer na versão ESPECIAL/TRAILER, em sua cor básica branca, composto por no mínimo 04 salas, sendo elas: sala de tricotomia, sala de assepsia/paramentação, sala cirúrgica e sala pós-cirúrgica. Com dimensões mínimas de 2.45 de largura por 8.00 de comprimento, chassi construído com perfil “U” industrial 40/100 e perfil U 100 x 40 x 3 mm tendo 02 eixos, com sistema de freio inercial, roda aro 14, dotado de feixes de mola compatível com a capacidade de carga do trailer.	01	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00

02	Trator de Grama, com no mínimo: Motor 4 tempos 546 cm ³ potência: 19,5HP. Rotação (RPM): 2.750rpm Transmissão: Hidrostática automática com pedal para frente e ré. Largura de corte: 108 cm. Altura de corte: 6 posições (3 a 9 cm) Capacidade do tanque: 8,5L. Acompanha carregador para bateria. Faróis: LED com acionamento automático e sensor crepuscular Rendimento médio: 5.000 m ² /h Deck: com rodas niveladoras e entrada para engate rápido de mangueira nos dois lados. Banco: ajustável, e sensor de segurança. Para-choque: frontal reforçado. Carregador de bateria: incluso.	01	R\$ 22.850,00	R\$ 22.850,00
03	Soprador BR 800, possuindo no mínimo alimentação gasolina (mistura de gasolina e óleo 2 tempos). Possui cilindrada de 79,9 cm ³ com potência 3,2 KW, vazão de ar: 2.025 m ³ /h e velocidade de 97 m/s. Força de sopro 41N, nível de potência sonora: 112 dB(A).	01	R\$ 4.889,00	R\$ 4.889,00
04	Moto Serra no mínimo MS 661 com sabre Duromatic de 75 cm é uma ferramenta profissional de alta potência (5,4 KW/7,3 cv), ideal para trabalhos florestais intensos e contínuos em árvores de médio e grande porte, cilindrada de 91,1 cm ³ motor 2-MIX sistema antivibração. Filtro de ar HD2 para maior eficiência e durabilidade, e freio de corrente para segurança.	01	R\$ 5.129,00	R\$ 5.129,00
05	Roçadeira Potência mínima (kW/CV)2,0 Cilindrada (cm ³)41,6 Ferramenta de corte TrimCut C 42-2 / Lâmina de 3 facas, Ø 300 mm Peso (kg)8,8 Diâmetro ferramenta de corte (mm)420 Eixo de transmissão na haste rígido Comprimento total s/ ferramenta de corte (cm)177,5 Nível de pressão sonora dB(A)99 Nível de potência sonora dB(A)111 Nível de vibração esquerda/direita (m/s ²)2,6 - 2,9 / 2,6 - 2,7 Motor2-MIX Capacidade do tanque de combustível (l)0,75.	02	R\$ 3.599,00	R\$ 7.198,00
SUBTOTAL				R\$ 250.066,00

08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

8.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterà as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

9 – PEDE-SE APROVAÇÃO**ALLISSON HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO**

Prefeito de Goiandira

10 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ALLISSON HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83964129** e o código CRC **21262FD6**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014032



SEI 83964129